



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 2149/2017
DE 12 DE JULHO DE 2017**

Concede licença em caráter especial a Membro do Ministério Público.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas nos artigos 35, I, “e” e “n”, e, 105, “x” da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 101/2017, datado de 27 de junho de 2017, da lavra do Promotor de Justiça **LUIZ ALBERTO MOURA ARAUJO**, titular da 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju, porém designado para exercer a função de Diretor do Gabinete de Segurança Institucional – GSI, em que solicita autorização para participar da “15ª Reunião do Comitê de Política de Segurança Institucional”, no período de 31/07 a 02/08/2017, na cidade de Brasília/DF.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o Promotor de Justiça **LUIZ ALBERTO MOURA ARAUJO** a se afastar do Estado para participar da “15ª Reunião do Comitê de Política de Segurança Institucional”, no período de 31/07 a 02/08/2017, na cidade de Brasília/DF.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

